

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Dispensa



## TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 24, Inciso XIII da Lei nº. 8.666/93 **ratifica** o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no diploma legal, e, concordando com o parecer da CPL ao **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ: 14.797.724/0001-12, com endereço comercial na Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225 – Bairro Costa Azul – Salvador - Bahia, referente à contratação de prestação de serviços para realização de ações voltadas aos produtores rurais, para a instrumentalização de um processo de Qualificação e Inovação Tecnológica, com foco na melhoria da qualidade da produção, gestão cooperada e acesso a mercado e conseqüentemente a ampliação da renda familiar rural dos produtores rurais do Município de Barra da Estiva, conforme descrição detalhada na proposta apresentada.

Barra da Estiva – Ba, 17 de maio de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 257/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

**CNPJ:** 13.670.658/0001-52

**CONTRATADO:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA

**CNPJ:** 14.797.724/0001-12

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços para realização de ações voltadas aos produtores rurais, para a instrumentalização de um processo de Qualificação e Inovação Tecnológica, com foco na melhoria da qualidade da produção, gestão cooperada e acesso a mercado e conseqüentemente a ampliação da renda familiar rural dos produtores rurais do Município de Barra da Estiva, conforme descrição detalhada na proposta apresentada.

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de maio de 2023

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.725,00 (treze mil e setecentos e vinte e cinco reais).

**PRAZO:** Até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, XIII da Lei 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**10 – Secretaria Municipal de Agricultura**

2054 – Gestão dos Serviços de Agricultura

**Fonte:** 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Elemento de Despesa** – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica